



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 539 , DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 458, de 11 de maio de 2016, publicada no DOU de 13 de maio de 2016, onde se lê: “com ônus limitado para a Unilab”, leia-se: “com ônus de passagens para a Unilab”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor